MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 160, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Designa, para compor o Conselho Universitário, representante dos discentes de Pós-Graduação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 71 do Regimento Interno do Conselho Universitário; e o que consta no processo nº 23422.005137/2024-71, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário, representando os discentes de Pós-Graduação, a discente ANDREA GUADALUPE SOTTO CALONGA, matrícula nº 2023108000004913, na condição de suplente de FABRIZZIO CEDRAZ GASPAR, designado pela Portaria nº 125, de 14 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 14 de março de 2024.

Art. 2º O mandato da representante suplente designada por esta Portaria terá a mesma vigência do mandato do representante titular, ou seja, até 14 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 160/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 70, de 17 de Abril de 2024.